



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2461/2018  
01/11/2018 - 09:26  
IND 1578/2018

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que seja criado um Banco Municipal de Alimentos.

### **JUSTIFICATIVA**

Diversas cidades do nosso Estado já desenvolvem há anos projetos por meio dos Bancos Municipais de Alimentos, que nada mais são do que redes auto-sustentáveis de troca de alimentos com o fim de incentivar a doação e facilitar o encontro dos alimentos por parte de pessoas e entidades que mais precisam. Destacam-se nesse quesito os Bancos Municipais de Alimentos de Santo André, Campinas, São José do Rio Preto e Araraquara.

Sendo assim, a criação do Banco Municipal de Alimentos ofereceria maior racionalidade na realização e percepção de doações, evitando desperdícios e mantendo atividades filantrópicas em nossa cidade de uma forma coordenada.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja criado um Banco Municipal de Alimentos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 29 de Agosto de 2018.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**